



Processo: 21248/2025 - PLO 138/2025

Fase Atual: Promulgar Lei Ordinária e Publicar no DOM (PLO)

Ação Realizada: Lei Promulgada e Publicada

Próxima Fase: Para Ciência da Promulgação

À(Ao) Gabinete do Prefeito Municipal,

Lei Municipal nº 8266/2025 promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 04 de dezembro de 2025, e Publicada no Diário Oficial do Município nº 7457 de 09 de dezembro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de dezembro de 2025.

Ozani Gomes de Matos
Assistente Legislativo - Mat. 119

Tramitado por, Ozani Gomes de Matos, Mat.

